




ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Júlio de Castilhos

TABELIONATO

RUA XV DE NOVEMBRO, 125
EDIFÍCIO AMÉRICO REGINATTO

 (55) 3271-2035

ESCRITURA PÚBLICA DE

"COMPRA E VENDA"

OUTORGANTE (S) FRANCISCO JOSE SALLES DE BARROS

OUTORGADO (S) ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL



TABELIONATO DE NOTAS DE JÚLIO DE CASTILHOS

TRANSMISSÕES

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL



TRASLADO

Nº 15.115.- ESCRITURA PÚBLICA DE COMPRA E VENDA, que fazem, FRANCISCO JOSÉ SALLES DE BARROS e sua esposa ao ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, por intermédio da PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, Órgão Administrativo do MINISTÉRIO PÚBLICO, como abaixo se declara. SAIBAM, todos quantos esta pública escritura virem, que aos dezesseis (16) dias do mês de dezembro, do ano de dois mil e cinco (2005), nesta cidade de Júlio de Castilhos, Estado do Rio Grande do Sul, neste Tabelionato, à rua 15 de Novembro nº 125, compareceram perante mim, MARIA MEDIANEIRA MORO, Substituta da Tabeliã, partes entre si, justas e contratadas, a saber: de um lado, como outorgantes vendedores, FRANCISCO JOSÉ SALLES DE BARROS, produtor rural, portador da carteira de identidade RG nº 6023691253, expedida pela SSP/RS, inscrito no CPF sob nº 048.143.710-04 e sua esposa GERTRUD IRENE DÜVELIUS BARROS, do lar, portadora da carteira de identidade RG nº 1016784736, expedida pela SJS/RS, inscrita no CPF sob nº 890.684.240-68, ambos brasileiros, casados pelo regime da comunhão de bens, anteriormente à Lei 6.515/77, portadores da Certidão de Casamento nº 40.234, do Livro B-105 ou 177, do Ofício de Registro Civil da 1ª Zona da cidade de Porto Alegre - RS, residentes e domiciliados nesta cidade de Júlio de Castilhos - RS, na rua Barão do Rio Branco nº 764; e de outro lado, como outorgado comprador, o ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, por intermédio da PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, Órgão Administrativo do MINISTÉRIO PÚBLICO, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 93.802.833/0001-57, com sede na rua General Andrade Neves nº 106, Bairro Centro, na cidade de Porto Alegre/RS, neste ato, representado, pela Promotora de Justiça de Entrância Inicial, a Srª. CAROLINE MOTTECY DE OLIVEIRA LOPES, brasileira, portadora da carteira de identidade RG nº 6049274324, expedida pela SSP/RS, inscrita no CPF sob nº 693.387.790-68, separada judicialmente, residente e domiciliada nesta cidade de Tupanciretã - RS, na rua Paulino Aquino nº 66, apartamento 501, Matrícula nº 14963582, nos termos da Portaria nº 4413/2005, publicada no Diário Oficial, em data de 15 de dezembro de 2005, os presentes reconhecidos e identificados documentalmente, como os próprios por mim, MARIA MEDIANEIRA MORO, Substituta da Tabeliã, e de cujas identidades e capacidades jurídicas para este ato, dou fé. Então, pelos outorgantes

Francisco José Salles de Barros
Gertrud Irene Düveli
Caroline Mottecy de Oliveira Lopes

B1/0000022/RS180

1001-36549-5

ELIANE MESSERSCHIMDT RIGOL

Tabeliã

Rua XV de Novembro, 125 - Cep 98130.000 - Fone (55) 3271.2035

vendedores, me foi dito que pela presente escritura, e na melhor forma de direito, vendem ao outorgado comprador, livre e desembaraçado de quaisquer ônus ou impostos e de ações reais e pessoais reipersecutórias, relativas ao imóvel e de outros ônus ou ações incidentes sobre o mesmo, o imóvel a seguir descrito e caracterizado: **TERRENO N° 1**, sem benfeitorias, medindo 21m57 (vinte e um metros e cinquenta e sete centímetros) na frente; 22m60 (vinte e dois metros e sessenta centímetros) nos fundos; 23m70 (vinte e três metros e setenta centímetros) de frente a fundos, no lado direito e 22m50 (vinte e dois metros e cinquenta centímetros) de frente a fundos, no lado esquerdo, com a área superficial de 509,932m², situado nesta cidade, na Avenida Dr. José Antonio Barros Pimenta, esquina do prolongamento da Avenida Fernando Abott, lado ímpar, confrontando; ao **NORTE** - lado esquerdo, com o prolongamento da Avenida Fernando Abott; ao **SUL** - lado direito, com o terreno n° 2 de Sérgio Rosa Guimarães; a **LESTE** - na frente, com a Avenida Dr. José Antonio Barros Pimenta e, ao **OESTE** - nos fundos, com terreno de Francisco José Salles de Barros, localizado no quarteirão formado pelo prolongamento da Avenida Fernando Abott, Avenida Dr. José Antonio Barros Pimenta, rua Expedicionário e rua Barão do Rio Branco, e cujo imóvel foi havido pelos outorgantes vendedores, de conformidade com a **MATRÍCULA N° 5466, R.1/5466**, do Livro N° 2, de Registro Geral, do Ofício de Registro de Imóveis desta Comarca de Júlio de Castilhos - RS; Que, a presente venda é feita pelo preço certo e ajustado de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais), importância essa que eles outorgantes vendedores, declaram já haverem recebido integralmente do outorgado comprador, por sua representante legal, em moeda corrente do país, pelo que eles outorgantes vendedores, dão ao outorgado comprador, por sua representante legal, a plena rasa e geral quitação, para não mais repetirem, do que dou fé; transferindo-lhe desde já, todos os direitos, domínio, posse e ações, que tinham e exerciam sobre o imóvel ora vendido, e se obrigam a fazerem a presente venda sempre boa, firme e valiosa, por si, seus herdeiros e sucessores, a qualquer título e a responderem pela evicção de direito se chamados a autoria. Finalmente, pelo outorgado comprador, por sua representante legal, me foi dito que aceitava esta escritura, em todos os seus expressos termos. **CERTIDÕES:** a) **DE ÔNUS:** Certifico que foram apresentadas as certidões

TABELIONATO DE JÚLIO DE CASTILHOS - RS

ELIANE MESSERSCHMIDT RIGOL - Tabelião
MÁRIA MEDIANEIRATOIRO - Substituída

Rua XV de Novembro, 125 - F. Fax: (55) 271.2035

**TRASLADO**

negativas de ônus reais e a negativa de registro de ações reais e pessoais reipersecutórias, fornecidas pelo Registro de Imóveis, de Júlio de Castilhos - RS, em 24.11.2005; b) MUNICIPAL: Certifico que os vendedores nada devem à Fazenda Municipal de Júlio de Castilhos - RS, até a data de 09.11.2005; c) INSS: Certifico, que foi apresentada, e fica aqui arquivada, a Certidão Negativa de Débito do INSS, sob número 005322005-19027100, em nome de Francisco Jose Salles de Barros. Emitida em 27.09.2005; d) Estado do Rio Grande do Sul. Poder Judiciário. Comarca de Júlio de Castilhos. Certidão Negativa de Matéria Cível, Fazenda Pública, Falimentar e Concordatária. Nome: Francisco José Salles de Barros. Expedida em data de 11 de dezembro de 2005 (Sistema Themis, 12/12/2005). Ass. Solange Martins da Palma - Oficial Escrevente Autorizada; e) Estado do Rio Grande do Sul. Comarca de Júlio de Castilhos. Tabelionato de Protesto de Títulos Cambiais. Certidão Negativa de Protesto de Títulos. Nome: Francisco José Salles de Barros. Expedida em data de: 08 de novembro de 2005. Ass. Fernanda Pereira Pedroso. Oficiala Substituta; e, f) Estado do Rio Grande do Sul. Secretaria da Fazenda. Departamento da Receita Pública Estadual. Delegacia da Fazenda Estadual de Santa Maria. Júlio de Castilhos. Certidão de Situação Fiscal nº 00861885. Nome: Francisco José Salles de Barros. Certidão Negativa de Débitos. OBS. Descrição dos débitos - nada consta. Expedida em data de 16 de novembro de 2005. **IMPOSTO DE TRANSMISSÃO:** Certifico que para fins de pagamento do ITBI, o imóvel foi avaliado pela Fazenda Municipal de Júlio de Castilhos - RS, em R\$ 30.000,00, conforme guia de avaliação número (não consta - isento), em 12.12.2005, e que a presente operação é isenta do pagamento do Imposto de Transmissão Bens Imóveis Inter Vivos, conforme o Artigo 150, Inciso VI, alínea "a", da Constituição Federal. (Ass. Osni Nunes Cardoso, Comissão de Avaliação), na Secretaria Municipal da Fazenda de Júlio de Castilhos - RS, dou fé. Emitida Declaração sobre Operação Imobiliária conforme Instrução Normativa da Secretaria da Receita Federal. Declaram os outorgantes vendedores expressamente sob pena de responsabilidade civil e penal que inexistem outras ações reais e pessoais reipersecutórias, relativas ao imóvel e de outros ônus reais incidentes sobre o mesmo, dou fé. E assim, justas e contratadas, me

B1/0000023/RS180

1001-36549-5

ELIANE MESSERSCHIMDT RIGOL

Tabeliã

Rua XV de Novembro, 125 - Cep 98130.000 - Fone (55) 3271.2035

pediram as partes, lhes fizesse esta escritura, que lhes sendo lida, acharam conforme, aceitaram, outorgaram, ratificaram, assinam e subscrito com a dispensa das testemunhas, nos termos da Lei 6.952 de 06 de novembro de 1981, dou fé. Eu Maria Moro MARIA MEDIANEIRA MORO, Substituta da Tabeliã, que digitei, subscrevo e assino em público e raso.

EM TESTEMUNHO [assinatura] DA VERDADE.

JÚLIO DE CASTILHOS, 16 DE DEZEMBRO DE 2005.

[assinatura]
Francisco José Salles de Barros

[assinatura]
Gertrud Irene Düvelius Barros

[assinatura]
Estado do Rio Grande do Sul, por intermédio da Procuradoria-Geral de Justiça, Órgão Administrativo do Ministério Público

[assinatura]
Maria Medianeira Moro
Substituta da Tabeliã

emolumentos: R\$ 204,50

TABELIONATO DE JÚLIO DE CASTILHOS - RS

ELIANE MESSERSCHIMDT RIGÖL - Tabeliã
MARIA MEDIANEIRA MORO - Substituta da Tabeliã

Rua XV de Novembro, 125 - F.Fax: (55) 271.2035

REGISTRO DE IMOVEIS
Júlio de Castilhos

Protocolo nº 60.576 / Lv.1-1

Registro(s):

R. 4/5.466

Livro nº 2 - RG

X-X-X

Livro nº 3 - RA

Júlio de Castilhos RS 16/12/2005

Emol. R\$ 155,80

O Oficial

SERV. DE REG. STR. DE IMOVEIS

Rua XV de Novembro, 132 Sl. 304

Fone/Fax: (55) 271-1440

98130-000 - Júlio de Castilhos - RS

NÉLIO MARKS

Oficial

Lillane da Rosa Borges

Subst.ª do Oficial